

j) Recolher informação, divulgar e manter os portais destinados às ofertas de emprego, estágios, concursos, cursos profissionais, programas de apoio à criação de autoemprego, bolsas e outros.

15 de setembro de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando Santana*.

208975444

#### Aviso (extrato) n.º 11426/2015

Nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços durante o 2.º semestre do ano 2015, na rubrica 04.07.01 — Transferências — Instituições sem fins lucrativos:

Apoio à Associação de Solidariedade — FACIT — 1.000,00€

28 de setembro de 2015. — O Administrador, *Luís Filipe Gaspar*.  
208980369

### Instituto de Higiene e Medicina Tropical

#### Despacho (extrato) n.º 11164/2015

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 28 de julho de 2015:

Doutor Henrique Manuel Condinho da Silveira — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Catedrático do mapa de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, com a remuneração correspondente ao 1.º escalão, índice 285, da tabela de remunerações estipulada para a carreira Docente Universitária, com efeitos a 28.07.2015

20 de agosto de 2015. — A Subdiretora, *Prof.ª Doutora Zulmira Maria de Araújo Hartz*.

208980441

### UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

#### Despacho (extrato) n.º 11165/2015

Por despacho de 04 de setembro de 2015 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Emanuel Soares Peres Correia — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 14 de fevereiro de 2016, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

29 de setembro de 2015. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

208980952

#### Despacho (extrato) n.º 11166/2015

Por despacho de 04 de setembro de 2015 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Malik Amraoui — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 11 de fevereiro de 2016, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

29 de setembro de 2015. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

208980782

#### Despacho (extrato) n.º 11167/2015

Por despacho de 04 de setembro de 2015 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Daniel Moreira Lopes Alexandre — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 11 de fevereiro de 2016, no seguimento da

contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

29 de setembro de 2015. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

208980985

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

#### Despacho n.º 11168/2015

Tendo em consideração o disposto nos artigos 26.º n.º 1 alínea e) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), homologados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, publicado pelo *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio, alterados pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, n.º 217, de 10 de novembro, 92.º e 109.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que atribuem ao Presidente do IPL a competência para a gestão da frota automóvel do IPL, 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 7 de novembro, que veio conferir genericamente a possibilidade de condução de viaturas oficiais por funcionários e agentes que não possuem a categoria profissional de motoristas, 12.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, que estabelece o regime jurídico do parque de veículos automóveis do Estado (PVE), nos termos do qual, compete aos serviços e entidades utilizadores assegurar a correta e adequada utilização dos veículos por parte dos seus trabalhadores, independentemente da modalidade da constituição da relação jurídica de emprego público, bem como o cumprimento dos termos de utilização contratualmente estabelecidos, 5.º do Despacho n.º 8092/2012, de 12 de junho, que aprovou o Regulamento de Uso de Veículos do IPL, 44.º e 50.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e Despacho n.º 12014/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 189 de setembro, determino que:

1 — Para além dos mencionados nos Despachos n.ºs 9022/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 11 de julho, 13399/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 12 de outubro, 16264/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 20 de dezembro, 14029/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 19 de novembro, e 8545/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de agosto, fica autorizado a conduzir as viaturas que se encontram afetas ao Instituto Politécnico (Serviços da Presidência e suas Unidades Orgânicas), o seguinte trabalhador:

Serviços da Presidência do IPL:

Fernando José Monteiro Pereira de Carvalho (Assistente Operacional — Gestão de Meios).

2 — A permissão referida no número anterior é concedida sempre que, para a realização de tarefas de serviço externo, se verifique que não há pessoal habilitado com a categoria profissional de motorista disponível ou desde que, razões de eficácia, de funcionalidade e a natureza do serviço em causa, o aconselhem e/ou determinem.

3 — Todos Trabalhadores que conduzam as viaturas oficiais do IPL legalmente autorizados são civilmente responsáveis perante terceiros, nos mesmos termos em que o são os Trabalhadores com a categoria de motorista.

13 de julho de 2015. — O Presidente do IPL, *Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

208976481

#### Despacho n.º 11169/2015

Tendo-se verificado algumas imprecisões nas colunas da “Área Científica” e das “Horas de Contacto” do Quadro n.º 3 constante no Anexo I ao Despacho n.º 10803/2014, de 21 de agosto, publicado no *Diário da República* n.º 160, 2.ª série, republica-se, na íntegra, o anexo ao referido despacho, no qual consta a caracterização, a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Relações Públicas e Comunicação Empresarial.

O presente despacho revoga o constante no Anexo I do Despacho n.º 10803/2014, de 21 de agosto.

24 de setembro de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

#### ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Comunicação Social.